

DECRETO Nº 104/2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1283, de 31 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 705.500,00 (Setecentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0011.2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA J		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
	TOTAL	186.000,00	
2.07.00	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		
04.123.0012.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
	TOTAL	10.000,00	
2.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0020.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
	TOTAL	50.000,00	
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0021.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	5.000,00	
12.361.0025.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
12.361.0029.2041	DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA		
550	Transferência do Salário Educação.....	30.000,00	

TOTAL	435.000,00
2.23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MOBILIDADE E TRÂNSITO	
04.122.0011.1004 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
TOTAL	4.000,00
2.25.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0033.2120 GESTÃO ADMINIST DO FUNDO MUNICIP DE ASSIST SOCIAL	
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.244.0033.2081 BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMILIA E CADUNICO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
08.245.0033.2084 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.500,00
TOTAL	20.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	705.500,00
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.	
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0020.1035 DESENV DE AÇÕES ESTRUT C/EMENDAS ESPECIAIS P/TURIS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
706 Transferência Especial da União	120.000,00
23.695.0020.2033 DIVULGAÇÃO OFICIAL (TURISMO)	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	126.000,00
TOTAL	246.000,00
2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
12.361.0026.2040 DESENVOLV E MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç..	15.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç..	15.000,00
12.361.0027.1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	242.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç..	158.000,00
12.365.0025.2044 DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.736,70
TOTAL	439.736,70
2.23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MOBILIDADE E TRÂNSITO	
04.122.0011.1004 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
TOTAL	4.000,00
2.25.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0033.2120 GESTÃO ADMINIST DO FUNDO MUNICIP DE ASSIST SOCIAL	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

08.244.0033.2081	BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMILIA E CADUNICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.763,30
	TOTAL	15.763,30
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	705.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de agosto de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde